

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA 2/2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital no 2/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III, IV, V e VI e revisão geral das inscrições, ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II, III, VI e V deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014.

IV – O ANEXO IV refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos indígenas.

V – O ANEXO V refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos quilombolas.

Art. 2º O **ANEXO VI** refere-se às solicitações de condição especial para a realização da prova objetiva deferidas.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora